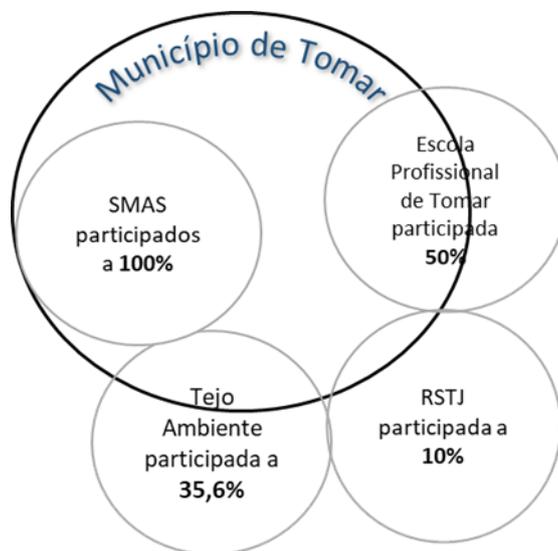


Consolidação de Contas

Ano de 2020



Índice

Índice.....	2
Introdução.....	3
Relatório de gestão	4
Demonstrações financeiras consolidadas.....	13
Entidades que compõem o Grupo Municipal	19
1. Anexos às Demonstrações Financeiras	30
1.1. Introdução.....	30
1.2. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação Transitória.....	31
1.3. Notas Explicativas às Desmonstrações Financeiras	34
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	34
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	35
Nota 3 - Ativos intangíveis.....	40
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente.....	42
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	43
Nota 6 – Locações	46
Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos	46
Nota 8 - Propriedades de Investimento	47
Nota 9 - Imparidade de Ativos	48
Nota 10 – Inventários.....	50
Nota 11 - Agricultura	50
Nota 12 - Contratos de Construção.....	50
Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação	50
Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação.....	51
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	52
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	52
Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato	52
Nota 18 - Instrumentos financeiros	53
Nota 19 - Benefícios dos empregados.....	53
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	53
Nota 21 - Relato por segmentos	56
Nota 22 - Interesses em outras entidades	56
Considerações Finais	57
Nota 23 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações	60

Introdução

Como a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação económica e financeira do grupo municipal, torna-se imperativa uma avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas. A informação financeira preparada e apresentada de forma consolidada, expurgando eventuais transações no seio do grupo, saldos recíprocos e outros movimentos, vai para além de uma mera soma algébrica das demonstrações financeiras de cada uma das entidades que o constituem, o que faculta aos legítimos interessados e competentes órgãos, maior objetividade, transparência e segurança na apreciação das mesmas.

Os municípios, as entidades intermunicipais e associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

O Município de Tomar como entidade consolidante agregava, até 2018, os SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, cuja participação é de 100% (método integral/agregação) e a EPT- Escola Profissional de Tomar, com uma participação de 50% (via método de equivalência patrimonial).

Em 2019, passaram a ser incluídas mais duas entidades. por via da subscrição de capital em duas entidades criadas em 2019 (RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%), sendo integralmente detidas por Municípios (Intermunicipais), sob forma jurídica de Sociedade Anónima, logo abrangidas pelo artigo 19.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Ambas as entidades, atendendo às percentagens detidas o método de consolidação será via método de equivalência patrimonial.

Relatório de gestão

Entidade Consolidante:

Município de Tomar

Praça da República

2300 – 550 Tomar

NIF: 506 738 914

Participadas:

SMAS- Serviços Municipalizados
de Água e Saneamento

EPT- Escola Profissional de Tomar

Tejo Ambiente- Empresa
Intermunicipal de Ambiente do Médio
Tejo, EIM, S.A.

RSTJ- Gestão e Tratamento de
Resíduos, E.I.M, S.A

Exercício a que se refere a Consolidação de Contas:

Exercício/ano: 2020

Enquadramento Legal:

Com a entrada em vigor da Nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro de 2013) a elaboração de contas advém do previsto no artigo 75.º (Consolidação de Contas):

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

2 - As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas de que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma. Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

A elaboração de contas consolidadas advém de uma obrigação legal de contas, imposta pela Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007), no seu artigo 46.º (Consolidação de Contas):

“1 - Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.

2 - Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL.”

Recorde-se que com a Lei anterior (Lei n.º 2/2007) só estavam obrigados a consolidar os municípios que detivessem 100% das participadas.

Tendo sido posteriormente publicada a Portaria nº 474/2010, de 01 de julho conhecida por orientação n.º 1 que apresenta regras e princípios acerca da consolidação para o sector público.

Esta portaria veio definir critérios mais amplos, nomeadamente no âmbito de possuir ou não poder de controlo e/ou influência significativa, para estabelecer um perímetro de consolidação mais amplo.

Com a adoção pelo Município de Tomar (entidade mãe) do SNC-AP em 2020, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a Portaria nº 474/2010 foi revogada, sendo substituída pela norma de contabilidade pública 22 – Demonstrações financeiras consolidadas (NCP 22), com alguns aspetos em outras normas, entre as quais na NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental e NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.

Com a entrada em vigor da nova Lei (73/2013), (Lei que manteve em vigor a Portaria nº 474/2010). No entanto, no caso concreto do Município de Tomar, a nova Lei, na prática, não provocou alterações no perímetro de consolidação, pois a única entidade detida em 50% ou mais e que não estava explicitamente incluída era a **Escola Profissional de Tomar**, em que apesar do Município deter 50% **não tem poder de controlo**, (fator determinante segundo a Lei nº 73/2013 em casos em que não se possua controlo da entidade por via da detenção direta do seu capital, ou seu equivalente), pelo que **não integra o método de consolidação integral**, sendo que esta entidade (EPT) já era registada nas contas individuais do Município por via do método da equivalência patrimonial (MEP).

Já em 2019, como já se referiu, passaram a integrar o perímetro de consolidação mais duas entidades (RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%) não detendo também poder de controlo em nenhuma delas o método de consolidação a utilizar será o do método da equivalência patrimonial. Destas duas, detendo o Município uma percentagem já significativa na Tejo Ambiente a mesma já está registada nas contas individuais pelo MEP. A participação na RSTJ, em 2019, nas contas individuais estava registada ao custo de aquisição, situação que se alterou em 2020 pelo facto de haver controlo conjunto, pelo que está também em 2020 registada pelo MEP.

Desta forma as entidades a consolidar, de forma integral/agregação, continuam a ser o **Município de Tomar** e os **Serviços Municipalizados de Tomar (detidos a 100% pelo Município)**.

Às restantes entidades aplica-se o MEP, ou seja, aplica-se à participação na **Escola Profissional de Tomar (EPT), Tejo Ambiente e RSTJ**. No entanto **todas elas já foram registadas nas contas individuais do Município através do Método da Equivalência Patrimonial (MEP), pelo que não será necessário qualquer procedimento específico na elaboração da consolidação de contas.**

Com a adoção em 2020 do SNC-AP, apesar das NCP 22, numa primeira análise indiciar uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais mantêm-se em vigor e atendendo que até muitas das entidades estavam obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, verifica-se que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Em termos de consolidação orçamental, tal parte é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23 que *“No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.”*. De referir que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com as mesmas, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica à prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.

A Lei n.º 73/2013 dispõe ainda acerca da aprovação das contas consolidadas no seu artigo n.º 76, número 2:

“2 — Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Em termos de comparabilidade a mesma está afetada pelo facto de em 2020 ter sido o primeiro ano da adoção, pelo Município de Tomar, do SNC-AP e com a consequente apresentação das contas consolidadas em SNC-AP. Tal como previsto no Manual de Implementação (v2) no seu ponto 1.3.6, não foi feita a reexpressão do ano de 2019, apenas a conversão direta para contas SNC-AP, pelo que a comparabilidade está afetada.

Também orçamentalmente não existe termo de comparabilidade, pois é o primeiro ano que é preparada e com algumas restrições como será adiante referido.

Identificação das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação

Entidades POICAL (Serviços Municipalizados):

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar

Praça da República, n.º 4

2300 – 550 TOMAR

NIF: 680 039 457

Percentagem Capital detido: **100%**

Poder de controlo: **Sim**

Método Consolidação: **Simple Agregação**

Sistema Contabilístico: POICAL – Atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020, a entidade apresentou contas em POICAL.

Em termos de consolidação patrimonial foi feita a conversão dos dados POICAL para SNC-AP. Em termos de consolidação orçamental foi feita a adaptação da informação POICAL para a construção da Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada. No que respeita à Demonstração de Direitos e Obrigações Consolidada, não foi possível preparar a mesma pois os mapas POICAL aprovados não dispõem desta informação de forma minimamente similar à dos mapas SNC-AP.

Divulgação das movimentações ocorridas em 2020 entre os SMAS e Município

Atendendo à especial relevância dos valores em questão e o respetivo impacto importa aqui referir, sucintamente os movimentos ocorridos entre estas duas entidades em 2020.

No ano de 2020 a atividade dos SMAS já foi reduzida praticamente ao essencial, em consequência da grande parte dos serviços/atividade que os mesmos faziam ter passado a ser assegurada pela Tejo Ambiente, por via da concessão do serviço.

No ano de 2020 foram já realizadas diversas operações entre os SMAS e o Município com vista à liquidação dos SMAS e respetiva integração dos ativos, passivos, direitos e obrigações no Município.

Atendendo a que o contrato de concessão com a Tejo Ambiente foi assinado entre essa entidade e o Município, com a disponibilização das infraestruturas a título gratuito, tornou-se necessário proceder à transferência dos respetivos ativos concessionados para o Município por forma a serem registados e depreciados.

No decurso desse processo foram já efetuadas também transferências de ativos que não foram concessionados à Tejo Ambiente, mas que já não eram essenciais à atividade, agora reduzida, que os SMAS mantêm e irão manter até à sua liquidação definitiva, o que se prevê ocorrer em 2021.

Também neste processo foi já efetuado o encontro de contas entre os valores a haver e a pagar entre as duas entidades, ou seja, entre os SMAS e o Município, tendo a posição entre ambas ficado a “zeros”, pois já era coincidente.

De igual forma foram também transferidas já para o município as dívidas, registadas nos SMAS, a pagar a terceiros mais relevantes, nomeadamente as respeitantes às entidades Epal, Águas do Tejo SA e Águas do Centro.

A contrapartida destes movimentos, nos SMAS, foi a sua situação líquida o que teve a necessária repercussão no valor dos investimentos financeiros (41) registado no Município nos SMAS. Este montante passou de 4.149.095,49€ em 31/12/2019 para 348.426,13€ em 31/12/2020.

Devido a estas transferências e encontros de contas, assim como diversas regularizações e abates nos próprios SMAS, estes assumem a 31/12/2020 um valor bastante mais baixo, apresentando um total de balanço de 588 mil euros (10 659 mil euros em 31/12/2019) e um total da sua situação líquida de 348 mil euros (4 149 mil euros em 31/12/2020), pelo que a liquidação definitiva dos SMAS, que se espera ocorrer em 2021, já não deverá ter impacto significativo nas contas do Município além do impacto já registado em 2020 com os movimentos acima descritos.

Abaixo ilustra-se sucintamente o impacto dos movimentos/montantes registados:

- Ativo objeto da concessão ou transferência no valor global líquido de:
 - Edifícios e outras construções 5 611 137,48

- Equipamento básico	112 368,68
- Outros	<u>228 464,13</u>
	5 951 970,29

- As dívidas dos principais fornecedores aos SMAS, com a seguinte discriminação:

- EPAL	-668 965,64
- Águas do Vale do Tejo, SA	-585 272,20
- Águas do Centro	<u>-975 056,42</u>
	2 229 294,26

- Encontro de contas entre os valores registados em dívida/receber entre o Município e os SMAS, que estavam integralmente refletidos em ambas as entidades, ficando integralmente saldadas:

- Dívidas por fornecimentos água saneamento e outros	1 872 450,49
- Créditos por empréstimos	-760 059,12
- Créditos por immobilizados cedidos no passado	-769 816,19
- Outros	<u>-414 846,87</u>
	-72 271,69

(nota: em especial a transferência dos ativos envolveu registos noutras contas intermédias de terceiros, mas que apenas tiveram carácter provisório, tendo ficado saldadas)

Entidades Participadas:

EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Percentagem Capital detido: **50%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Edifício Paço do Conde

2490-548 Ourém

NIF: 515545236

Percentagem Capital detido: **35,63%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA

Rua Ferro de Engomar- Eco Parque do Relvão

2140-671 Carregueira

NIF: 515332607

Percentagem Capital detido: **10,00%**

Poder de controlo: **Não**

Método Consolidação: **Método da Equivalência Patrimonial** (foi aplicado nas contas individuais do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Princípios pelos quais o município rege a sua política de participações em entidades

O município através das participações nas várias entidades procura prestar um serviço público com a melhor qualidade possível, procurando para isso aumentar a sua eficácia e eficiência apostando na segregação e separação dos serviços.

Considera ainda importante a sua presença em áreas chave do Sector Empresarial Local, de forma a incentivar o crescimento e promoção do mesmo.

Breves considerações

No quadro seguinte, estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Fundos Próprios) e os Resultados Líquidos de 2020 das duas entidades, bem como os respetivos valores consolidados:

	Ativo Líquido	Passivo	Património Líquido	Resultado do Exercício
Município Tomar	116 472 075	19 599 063	96 873 012	775 473
SMAS	588 304	239 878	348 426	13 299
CONSOLIDADO	116 711 953	19 838 942	96 873 012	822 246

Verifica-se assim que os SMAS, em termos de ativo líquido, têm, em 31/12/2020, um peso relativo de apenas 0,50% na estrutura das contas consolidadas.

Demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado

Rúbricas	Notas	Unidade Monetária €	
		SNC-AP	POCAL
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		89 885 136,87	98 464 658,51
Propriedades de investimento		7 528 389,29	6 651,73
Ativos intangíveis		402 355,60	540 493,05
Ativos biológicos			
Participações financeiras		6 449 306,23	3 576 561,66
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		332,38	
		104 265 520,37	102 588 364,95
Ativo corrente			
Inventários		264 314,53	178 942,97
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 950,00	672 452,86
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		837 799,80	1 339 053,53
Estado e outros entes públicos		303 386,31	272 793,72
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		6 422 782,56	5 553 280,73
Diferimentos		60 484,34	60 421,72
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		4 554 715,12	3 399 617,00
		12 446 432,66	11 476 562,53
Total do Ativo		116 711 953,03	114 064 927,48
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		33 537 800,32	33 537 800,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 147 056,70	1 097 106,51
Resultados transitados		25 525 151,00	22 380 541,13
Ajustamentos em ativos financeiros		3 833 854,91	147 146,32
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		32 006 902,86	34 966 879,01
		96 050 765,79	92 129 473,29
Resultado líquido do período		822 245,73	978 338,27
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		96 873 011,52	93 107 811,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		775 668,38	775 668,42
Financiamentos obtidos		3 346 846,25	4 132 144,07
Fornecedores de investimentos		3 246 064,85	3 603 986,14
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		1 599 351,89	1 775 701,44
Outras contas a pagar		1 080 912,21	1 300 912,13
		10 048 843,58	11 588 412,20
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		3 831 578,51	2 710 947,66
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			1 323,42
Estado e outros entes públicos		128 980,67	200 772,65
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		1 225 151,13	1 405 451,00
Fornecedores de investimentos		2 268 168,24	2 005 760,68
Outras contas a pagar		2 313 797,19	2 975 790,12
Diferimentos		21 098,77	68 658,19
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros		1 323,42	
		9 790 097,93	9 368 703,72
Total do Passivo		19 838 941,51	20 957 115,92
Total do capital próprio e do Passivo		116 711 953,03	114 064 927,48

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Unidade Monetária €

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP	POCAL
		31-12-2020	31-12-2019
Impostos, contribuições e taxas		6 948 277,87	6 810 087,47
Vendas		132 994,70	1 993 495,08
Prestações de serviços e concessões		1 447 647,59	4 881 668,74
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-807 312,29	3 271,50
Transferências e subsídios correntes obtidos		13 290 195,90	13 001 823,59
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			168 576,52
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-667 353,42	-3 313 129,10
Fornecimentos e serviços externos		-5 130 496,23	-7 241 665,49
Gastos com o pessoal		-10 528 082,04	-10 749 574,59
Transferências e subsídios concedidos		-2 413 416,87	-2 390 649,61
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-35 634,38	168 710,50
Provisões (aumentos/reduções)			-177 457,39
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		5 073 654,28	4 094 126,77
Outros gastos		-716 709,84	-612 575,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		6 593 765,27	6 636 708,53
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-5 689 380,26	-5 570 429,39
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		904 385,01	1 066 279,14
Juros e rendimentos similares obtidos		1 774,27	5 538,00
Juros e gastos similares suportados		-83 913,55	-93 478,87
Resultados antes de impostos		822 245,73	978 338,27
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		822 245,73	978 338,27
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Unidade Monetária €

Rúblicas	Notas	Períodos	
		31-dez-2020	31-dez-2019
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		2 212 369,91	7 495 010,36
Recebimentos de contribuintes		6 618 807,59	7 094 226,45
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 915 265,88	11 839 320,60
Recebimentos de utentes		12 886,78	
Pagamentos a fornecedores		-6 396 087,12	-10 338 586,59
Pagamentos ao pessoal		-6 395 277,84	-11 114 721,71
Pagamentos a contribuintes/Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2 967 965,20	4 975 249,11
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00	
Outros recebimentos		7 223 835,29	4 103 760,64
Outros pagamentos		-11 128 792,08	-5 596 041,26
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-936 991,59	3 482 968,49
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-855 787,71	-5 000 332,71
Ativos intangíveis		-13 360,26	
Propriedades de investimento		-73 566,86	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos		-752 660,78	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		129 118,95	189 921,79
Ativos intangíveis		0,00	
Propriedades de investimento		1 105 322,88	
Investimentos financeiros		0,00	
Outros ativos			
Subsídios ao Investimento		2 769 694,83	264 949,84
Transferências de capital		1 224 864,00	2 594 730,37
Juros e rendimentos similares		1 774,27	
Dividendos		0,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3 535 399,32	-1 950 730,71
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		311 017,50	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 359 381,98	-1 413 148,27
Juros e gastos similares		-394 945,13	-254 576,38
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 443 309,61	-1 667 724,65
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 155 098,12	-135 486,87
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 399 617,00	3 535 103,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 554 715,12	3 399 617,00

Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada

Unidade Monetária €

Rúbricas - RECEBIMENTOS	Notas	31-dez-2020		
		Individuais	Mov. Consolidação	Valores Consolidados
Saldo da Gerência Anterior		3 269 115,24		3 269 115,24
Operações Orçamentais [1]		2 972 063,03		2 972 063,03
Devolução do saldo oper. Orçamentais				-
Operações de tesouraria [A]		297 052,21		297 052,21
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades				-
Receita corrente		23 733 901,06		23 732 926,06
R1 Receita Fiscal		6 373 982,06		6 373 982,06
R1.1 Impostos diretos		6 348 190,59		6 348 190,59
R1.2 Impostos indiretos		25 791,47		25 791,47
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde				-
R3 Taxas, multas e outras penalid Caixa gerada pelas operações		641 373,65		641 373,65
R4 Rendimentos de propriedade		2 363 162,21		2 363 162,21
R5 Transferências e subsídios correntes		13 331 729,95		13 331 729,95
R5.1 Transferências correntes		13 331 729,95		13 331 729,95
R5.1.1 Administrações Públicas		13 331 729,95		13 331 729,95
R5.1.1.1 Administraç Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		13 236 966,35		13 236 966,35
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		69 281,24		69 281,24
R5.1.1.3 Segurança Social		25 482,36		25 482,36
R5.1.1.4 Administração Regional				-
R5.1.1.5 Administração Local				-
R5.1.2 Exterior - UE				-
R5.1.3 Outras				-
R5.2 Subsídios correntes				-
R6 Venda de bens e serviços		939 098,01	975,00	938 123,01
R7 Outras receitas correntes		84 555,18		84 555,18
Receita capital		4 123 677,78		4 123 677,78
R8 Venda de bens de investimento		129 118,95		129 118,95
R9 Transferências e subsídios de capital		3 854 028,98		3 854 028,98
R9.1 Transferências de capital		3 854 028,98		3 854 028,98
R9.1.1 Administrações Públicas		3 854 028,98		3 854 028,98
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		3 854 028,98		3 854 028,98
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades				-
R9.1.1.3 Segurança Social				-
R9.1.1.4 Administração Regional				-
R9.1.1.5 Administraç Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)				-
R9.1.2 Exterior - UE				-
R9.1.3 Outras				-
R9.2 Subsídios de capital				-
R10 Outras receitas de capital		140 529,85		140 529,85
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		197,30		197,30
Receita efetiva [2]		27 857 776,14		27 856 801,14
Receita não efetiva [3]		622 035,00		311 017,50
R12 Receita com ativos financeiros				-
R13 Receita com passivos financeiros		622 035,00	311 017,50	311 017,50
Soma [4]=[1]+[2]+[3]		31 451 874,17		31 139 881,67
Operações de tesouraria [B]		353 601,76		353 601,76

Rúbricas - PAGAMENTOS	Notas	31-dez-2020		
		Individuais	Mov. Consolidação	Valores Consolidados
Despesa corrente		18 677 139,30		18 676 164,30
D1 Despesas com o pessoal		10 466 971,99		10 466 971,99
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		7 824 130,28		7 824 130,28
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		219 990,03		219 990,03
D1.3 Segurança Social		2 422 851,68		2 422 851,68
D2 Aquisição de bens e serviços		5 493 185,57		5 493 185,57
D3 Juros e outros encargos		245 560,87		245 560,87
D4 Transferências e subsídios correntes		2 035 185,42		2 035 185,42
D4.1 Transferências correntes		2 035 185,42		2 035 185,42
D4.1.1 Administrações Públicas		655 598,54		655 598,54
D4.1.1.1 Administração Central - Caixa gerada pelas operações				-
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades				-
D4.1.1.3 Segurança Social				-
D4.1.1.4 Administração Regional				-
D4.1.1.5 Administração Local		655 598,54		655 598,54
D4.1.2 Entidades do SI Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 350 436,88		1 350 436,88
D4.1.3 Famílias		29 150,00		29 150,00
D4.1.4 Outras				-
D4.2 Subsídios correntes				-
D5 Outras despesas correntes		436 235,45	975,00	435 260,45
Despesa capital		6 922 022,48		6 922 022,48
D6 Aquisição de bens de capital		6 324 601,86		6 324 601,86
D7 Transferência e subsídios de capital		597 000,00		597 000,00
D7.1 Transferências de capital		597 000,00		597 000,00
D7.1.1 Administrações Públicas		597 000,00		597 000,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português				-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades				-
D7.1.1.3 Segurança Social				-
D7.1.1.4 Administração Regional				-
D7.1.1.5 Administração Local		597 000,00		597 000,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo				-
D7.1.3 Famílias				-
D7.1.4 Outras				-
D7.2 Subsídios de capital				-
D8 Outras despesas de Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		420,62		420,62
Despesa efetiva [5]		25 599 161,78		25 598 186,78
Despesa não efetiva [6]		1 670 399,48		1 359 381,98
D9 Despesa com ativos financeiros		311 017,50	311 017,50	-
D10 Despesa com passivos financeiros		1 359 381,98		1 359 381,98
Soma [7]=[5]+[6]		27 269 561,26		26 957 568,76
Operações de tesouraria [C]				-
Saldo para a Gerência Seguinte		4 554 715,12		4 554 715,12
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		4 242 273,82		4 242 273,82
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		312 441,30		312 441,30
Saldo global [2] - [5]		2 258 614,36		2 258 614,36
Despesa primária		25 353 600,91		25 352 625,91
Saldo corrente		5 056 761,76		5 056 761,76
Saldo de capital		2 798 344,70		2 798 344,70
Saldo primário		2 504 175,23		2 504 175,23
Receita Total [1]+[2]+[3]		31 451 874,17		31 139 881,67
Despesa Total [5]+[6]		27 269 561,26		26 957 568,76

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe												Valores em euros		
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no início do Período	1	36 666 762,89		1 349 767,52			23 114 755,68	646 476,48		33 304 761,20	670 034,67	95 752 558,44		95 752 558,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							-5 366 580,06					-5 366 580,06		-5 366 580,06
Alterações de políticas contabilísticas							7 231 297,97					7 231 297,97		7 231 297,97
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos														
Transferências e subsídios de capital										-1 297 858,34		-1 297 858,34		-1 297 858,34
Excedente de revalorização e respetivas variações														
Outras alterações reconhecidas no património líquido				49 950,19			860 592,03	3 686 708,59			-670 034,67	3 927 216,14		3 927 216,14
	2	0,00	0,00	49 950,19	0,00	0,00	2 725 309,94	3 686 708,59	0,00	-1 297 858,34	-670 034,67	4 494 075,71	0,00	4 494 075,71
Resultado Líquido do Período	3										788 771,91	788 771,91		788 771,91
Resultado Integral	4 = 2 + 3										118 737,24	118 737,24		118 737,24
OPERAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações	5	-2 793 835,49		-252 661,01	0,00	0,00	-603 907,84	-163 564,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 813 968,41
		-2 793 835,49	0,00	-252 661,01	0,00	0,00	-603 907,84	-163 564,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 813 968,41
Subtotal sem movimentos consolidação	6 = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	33 872 927,40	0,00	1 147 056,70	0,00	0,00	25 236 157,78	4 169 621,00	0,00	32 006 902,86	788 771,91	97 221 437,65	0,00	97 221 437,65
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	7	-335 127,08					288 993,22	-335 766,09			33 473,82	-348 426,13		-348 426,13
Posição no fim do Período	8 = 6 + 7	33 537 800,32	0,00	1 147 056,70	0,00	0,00	25 525 151,00	3 833 854,91	0,00	32 006 902,86	822 245,73	96 873 011,52	0,00	96 873 011,52

Entidades que compõem o Grupo Municipal

Caracterização da Entidade Consolidante

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

NIF: 506 738 914

Composição do Órgão executivo de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores:

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

José Manuel Mendes Delgado

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Célia Maria Nunes Azevedo Bonet

Hélder Duarte Henriques

Luis Manuel Monteiro Ramos

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício:

ainda não foram submetidas a aprovação

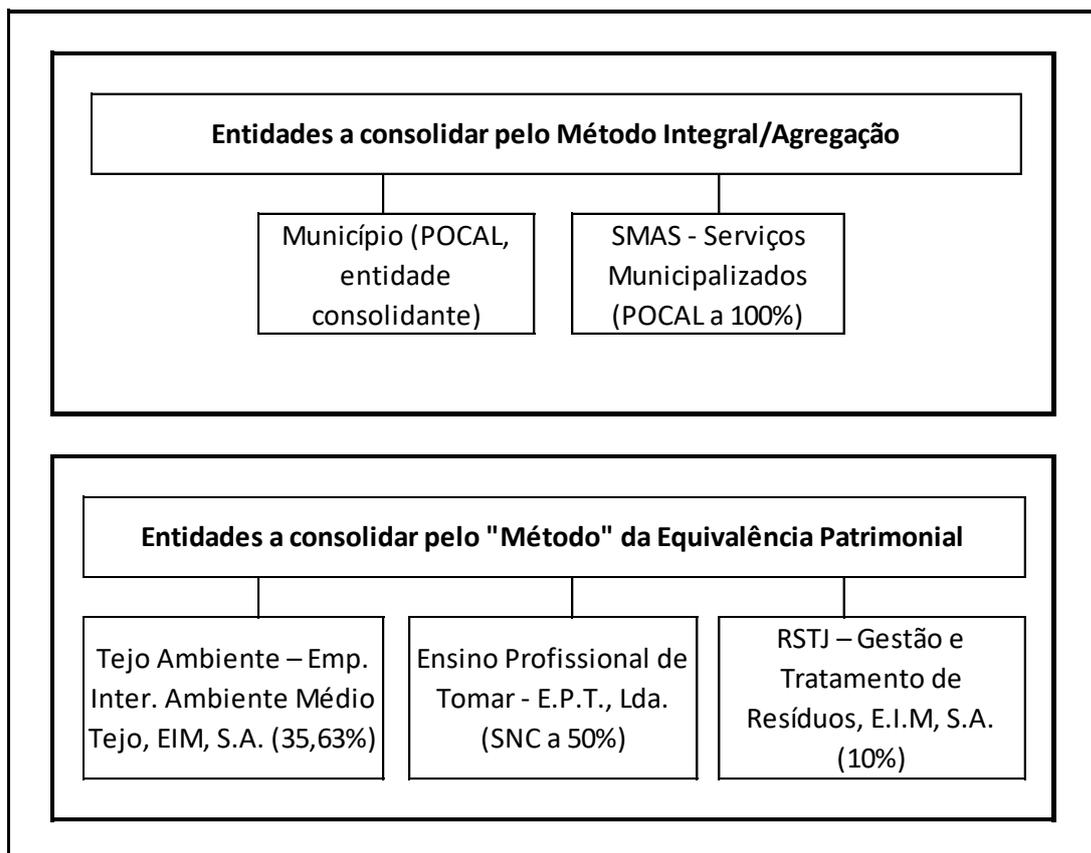
Tipo de Entidade:

Município

Definição perímetro de consolidação

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais), a qual continua em vigor, assim outra legislação com impacto na consolidação, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR



Fora do perímetro de consolidação: Águas do Vale do Tejo, S.A. (1,67%)
TomarPolis, S.A. (40,00%)
Ribacarnes, S.A. (2,09%)
DET -Desen. Econo. Tecnol. (0,33%)
Tagusgás, S.A. (0,10%)

Na caracterização de cada uma das entidades pode ser consultada a razão da inclusão/exclusão de cada uma delas.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar

Praça da República, n.º 4

2300-550 Tomar

NIF: 680 039 457

Composição dos Órgãos sociais a 31/12/2020:

Órgão executivo a 31/12/2020:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vogais:

Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade:

Francisco Manuel Cesário Marques

Órgão de fiscalização: Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020, a entidade apresentou contas em POCAL)

Em termos de consolidação patrimonial foi feita a conversão dos dados POCAL para SNC-AP. Em termos de consolidação orçamental foi feita a adaptação da informação POCAL para a construção da Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada. No que respeita à Demonstração de Direitos e Obrigações Consolidada, não foi possível preparar a mesma pois os mapas POCAL aprovados não dispõem desta informação de forma minimamente similar à dos mapas SNC-AP.

Tipo de Entidade: Serviços municipalizados

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas

Capital/participação detida: 100%, totalmente de forma direta

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2019	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	87	0
Total de Trabalhadores Temporários	6	0
Outras Situações	0	0
Total de Trabalhadores	93	0

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: São serviços municipalizados, e tal como referido no artigo 75.º da LFL são de inclusão obrigatória.

Método Consolidação aplicado: Simples Agregação

EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Composição dos Órgãos sociais:Gerência

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Francisco José dos Santos Faria

Conselho Fiscal

Presidente: José Fortunato Pereira

Vogal: Nascimento Ferreira Costa

Órgão de fiscalização: Não Aplicável

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Escola Profissional (Setor Empresarial do Estado - SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: a 15 de junho de 2021 ainda não foram submetidas a aprovação

Capital/participação detida: 50%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2019	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	18	18
Total de Trabalhadores Temporários	6	6
Outras Situações	-	-
Total de Trabalhadores	24	24

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Apesar de ser detida uma participação de 50% não existe poder de controlo, ou presunção do mesmo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA
Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
2490-548 Ourém
NIF: 515545236

Composição dos Órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mação, representado por Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vice-presidente – Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire

Secretário – Município de Sardoal, representado por António Miguel Cabedal Borges

Conselho de Administração

Presidente – Município de Tomar, representado por Anabela Gaspar de Freitas

Vogal – Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Vogal – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores

Órgão de fiscalização: Fiscal único - Dr. Victor Santos, da SROC VLSantos & Associados

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 30 de março de 2021.

Capital/participação detida: 35,63%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2019	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	0	4
Total de Trabalhadores Temporários	0	44
Outras Situações	3	75
Total de Trabalhadores	3	123

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Detida em 35,63%, sem poder de controlo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A
Rua Ferro de Engomar - Eco-Parque do Relvão
2140-671 Carregueira
NIF: 515332607

Composição dos Órgãos sociais:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Município de Santarém, representado pelo Sr. Presidente Ricardo Ribeiro Gonçalves

Vogal - Município de Tomar, representado pelo Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques

Vogal - Município de Vila Nova da Barquinha, representado pelo Sr. Vereador Rui Constantino Martins

Conselho de Administração

Presidente - Município da Chamusca, representado Sr. Presidente Paulo Jorge Mira L. C. Queimado

Vogal - Município de Torres Novas representado pela Sra. Vereadora Elvira M. Machado Cruz

Vogal - Município de Ferreira do Zêzere , representado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Alcobia das Neves

Órgão de fiscalização: Fiscal único – Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves da Floriano Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Entidade consta da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em reunião da Assembleia Geral a 29 de março de 2021.

Capital/participação detida: 10,00%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não, é controlada conjuntamente

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2019	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	0	283
Total de Trabalhadores Temporários	0	0
Outras Situações	0	0
Total de Trabalhadores	0	283

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Detida em 10,00%, sem poder de controlo total, é controlada conjuntamente. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

Caracterização das Entidades Participadas excluídas do perímetro de consolidação

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Av. da Liberdade, 24
1250-144 Lisboa
NIF: 513 606 130

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial do Estado – SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 03 de março de 2021 e pelo Conselho Fiscal em 05 de março de 2021.

Capital/participação detida: 1,67%, detida de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (1,67%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 83.759.578,00€ (detidos 1.396.570,05€)
- **Valor Capital Próprio:** 208.006.395€
- **Valor total do Ativo:** 1.024.076.632€
- **Resultado do Exercício:** 3.273.714€

TomarPólis, S.A.

Rua Serpa Pinto, 6
2300-592 Tomar
NIF: 506 018 776

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial do Estado – SEE)

Data referência da Prestação de Contas: A última prestação de contas foi em 2009.

Estado das contas do exercício: A entidade encontra-se há já algum tempo para ser liquidada, não estando disponíveis contas atualizadas da mesma.

Capital/participação detida: 40,00%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação não ser de valor demasiado elevada (40,00%), não havendo assim poder de controlo/decisão claro, e também pela falta de informação atualizada já anteriormente referida, optou-se por manter o seu registo pelo método do custo histórico.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 2.432.500,00€

Ribacarne – Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.

Zona Industrial – Santa Cita
2305 – 127 Asseiceira TMR
NIF: 501 611 835

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: A entidade encontra-se em processo de insolvência

Estado das contas do exercício: Como referido a entidade encontra-se em processo de insolvência, pelo que não estão disponíveis dados atualizados

Capital/participação detida: 2,09%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação ser de valor reduzido (2,09%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo, também não estão disponíveis dados atualizados.

TágusGás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
EN 114, 26 a 29
2070-046 Cartaxo
NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 16 de março de 2021 e pelo Conselho Fiscal em 29 de março de 2021.

Capital/participação detida: 0,10%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,10%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade (montantes expressos em milhares de euros):

- **Capital Social:** 12.500
- **Valor Capital Próprio:** 75.612
- **Valor total do Ativo:** 96.588
- **Total Proveitos:** 16.626
- **Resultado do Exercício:** 4.713
- **Cumprimento regra do equilíbrio financeiro:** Sim

DET – Desenvolvimento Económico e Tecnológico

Rua Conde da Ribeira Grande, It 2
Zona Industrial – Apartado 445
2001-905 Santarém
NIF: 503 527 823

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação local)

Data referência da Prestação de Contas: N.D.

Estado das contas individuais do exercício: desconhece-se.

Capital/participação detida: 0,33%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,33%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** 750.000,00€

Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 r/c

1400-195 Lisboa

NIF: 513 319 182

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade Pública

Tipo de Entidade: Fundo, de direito público, constituído em 50% pelo governo central e os restantes 50% por Municípios (SEE)

Data referência da Prestação de Contas: N.D

Estado das contas individuais do exercício: N.D:

Capital/participação detida: 0,16%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,16%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

- **Capital Social:** N.D.
- **Resultado do Exercício:** N.D.

1. Anexos às Demonstrações Financeiras

1.1.Introdução

No presente Capítulo procede-se à apresentação de divulgações previstas no “Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras consolidadas” constantes da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, designadamente quando tais divulgações podem tomar a forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida no SNC-AP.

A NCP 1 prevê a possibilidade de não referenciar as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo, no entanto, a numeração das demais notas, optou-se por mantê-las presentes para salvaguardar a coerência e plenitude das divulgações, com a indicação de “Não aplicável / Nada de relevante a relatar”. Apenas se omitiram as notas relativas a normas que não tiveram aplicação no período.

Em termos de referência às várias entidades ao longo das notas explicativas será seguido o seguinte:

- Município – Refere-se à entidade mãe, ou seja, o Município de Tomar;
- SMAS – Refere-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar;
- EPT – Refere-se à Escola Profissional de Tomar;
- RSTJ – Refere-se à RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos;
- Tejo Ambiente – Refere-se à Tejo Ambiente;
- Grupo – Refere-se às entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Atendendo em concreto à prestação de contas consolidada foi acrescentado um ponto no final das notas explicativas (23), com vários aspetos relativos à consolidação com diversos mapas e informações com o objetivo de ajudar à prestação de informações acerca da consolidação, pelo que a consulta deste ponto se considera essencial para uma correta compreensão das contas consolidadas.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguraram como indicadas para expressar as operações específicas da consolidação, aos mapas individuais. Como tal de futuro poder-se-á ter de proceder a alterações nos mapas caso surjam instruções ou indicações específicas a este nível.

1.2. Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação Transitória

O SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual foi aplicado pela primeira vez pelo Município de Tomar, no ano de 2020, sendo precedido pelo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A /99, de 22 de fevereiro.

Com a transição de normativo contabilístico foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras do município, conforme se compreende pela análise dos pontos seguintes.

A adoção deste novo referencial contabilístico implicou a realização de reclassificações, tal como previsto no manual de implementação v2 do SNC-AP, ponto 1.3.6, ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior, isto é, o POCAL, mas sem que tal tenha tido impacto nos valores globais do mesmo.

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

Transcrição da prestação de contas individual do Município de Tomar:

Quanto ao impacto na posição financeira e no desempenho financeiros, remete-se para a leitura dos pontos seguintes, respetivamente o ponto b) e ponto c).

Relativamente aos fluxos de caixa, a adoção do SNC-AP, por si só não terá provocado alterações significativas, as alterações verificadas terão antes outras explicações, tais como:

- O impacto da pandemia Covid-19, quer por via de mais gastos específicos com a prevenção, mas também com menos gastos, por via da redução da atividade de uma forma geral, redução esta que teve como consequência a diminuição de alguns rendimentos do Município;

(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Transcrição da prestação de contas individual do Município de Tomar:

As principais alterações ao nível do património líquido em resultado da adoção do SNC-AP, foram:

- Transferência dos subsídios ao investimento para a rubrica de 59 – Outras variações no património líquido, no valor de 32,39 milhões de euros de natureza credora, registados em POCAL no passivo;
- Registo de 10,12 milhões de euros de natureza devedora e 12,03 milhões de euros de natureza credora em Ajustes de transição do SNC-AP relacionado maioritariamente com os ajustamentos em bens imobilizados, decorrentes das exigências do SNC-AP de ajustamento das vidas úteis dos Edifícios e Outras Construções ao novo Classificador Complementar 2 (adiante também CC2), o qual veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (adiante também CIBE), ajustamento dos subsídios ao investimento conexos e criação de imparidades para dividas de entidades públicas;
- Registo também na rubrica 59 – *Outras variações no património líquido* dos montantes recebidos do Orçamento de Estado referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, vertente Capital (adiante também FEF Capital) assim como o montante referente ao n.º 3, art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 (adiante também Art.º 35.º), montantes estes que em 2020 ascenderam a 1,225 milhões de euros de natureza credora. Esta alteração teve impacto no resultado do período, uma vez que estas verbas, em POCAL, eram registadas diretamente em rendimentos do período;
- O resultado do período teve alterações, pelas razões enunciadas na alínea seguinte.

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

Transcrição da prestação de contas individual do Município de Tomar:

O resultado do período foi afetado por adoção do SNC-AP, em especial, pelas seguintes situações:

- Apesar das depreciações/amortizações no seu global, terem aumentado significativamente em 740 milhares de euros, o aumento líquido resultante de reclassificações, ajustes e alteração das vidas úteis dos ativos para as vidas úteis previstas no novo CC2 acabou por ser pouco significativo na medida em que como as vidas úteis, em regra, “encurtaram”, apesar de isso ter levado a que alguns bens aumentassem o valor da depreciação/amortização anual, outros existiram que dessa forma passaram a estar de imediato totalmente depreciados/amortizados o que levou a uma compensação entre as situações. Convém referir que esta variação “baixa” contém outras situações, tais como a passagem de bens a firme. Assim a grande parte

da subida das depreciações/amortizações deveu-se à transferência para o município dos bens que estavam nos SMAS e que foram concessionados à Tejo Ambiente a título gratuito, e que geraram, em 2020, depreciações/amortizações de cerca de 803 milhares de euros;

- Com a alteração das vidas úteis ocorreram também alterações nos subsídios ao investimento levados a proveito em 2020 para ficarem em conformidade com as novas vidas úteis do CC”, tendo estes subido 277 milhares de euros em virtude de, ao contrário do que sucedeu com as depreciações/amortizações, de poucos bens subsidiados terem ficado de imediato totalmente depreciados/amortizados e que uma parte significativa dos bens financiados viram a sua vida útil aumentar, o que resulta num valor superior a considerar em proveitos do ano;
- Os proveitos/rendimentos também parte do montante referente já ao novo tratamento dado aos montantes do FEF Capital e Art.º 35.º, no caso em concreto cerca de 700 milhares de euros (se fosse em regras POCAL teria sido reconhecido em proveitos/rendimentos o montante de 1,22 milhares de euros)

Salienta-se que esta alteração de contabilização do FEF Capital e Art.º 35.º provocará efeitos nos anos futuros, na medida em que o ano 2020 será o ano em que se começa a tratar estes valores como subsídios ao investimento e que terá efeito cumulativo nos anos seguintes, melhorando, de certa forma, os respetivos resultados do período.

Importa ainda salientar, apesar de não serem situações provocadas pelo Covid-19, que o resultado do período está afetado por outras situações com impacto significativo, nomeadamente:

- O impacto da pandemia Covid-19, quer por via de mais gastos específicos com a prevenção, mas também com menos gastos, por via da redução da atividade de uma forma geral;
- As transferências de competências da Administração central para o Município, na área da educação provocam um aumento de algumas receitas assim como de alguns gastos;
- Pelas alterações de alguns montantes provenientes do Orçamento de Estado de 2020, em comparação com os montantes que foram transferidos ao abrigo do Orçamento de Estado de 2019.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto

9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Transcrição da prestação de contas individual do Município de Tomar:

Foram criadas perdas por imparidade para as dívidas da PSP e ANPC (entidades públicas) de elevada antiguidade, num total de cerca de 1 milhão de euros e que não haviam sido criadas em POCAL pois o mesmo vedado a possibilidade de criação de provisões sobre dívidas de entidades públicas, situação esta que já não se verifica no SNC-AP.

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Não aplicável

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2020 são as primeiras demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as NCP, pelo que a comparabilidade com o ano de 2019 está afetada, pois apenas foi feita a reclassificação de contas (Manual de implementação do SNC-AP, versão 2, ponto 1.3.6).

1.3. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade

Consolidação do Município de Tomar

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

Código da classificação orgânica - Autarquia Local

Tutela - Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do

Território Autarquia Local

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras do Município de Tomar foram elaboradas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

O balanço e a demonstração de resultados consolidados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o Manual de implementação do SNC-AP (v2), ponto 1.3.6.:

“Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, a informação relativa ao ano anterior poderá basear-se no POCP ou planos setoriais, através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP...”

Esta situação leva a que a comparabilidade dos exercícios fique prejudicada.

Os SMAS, a título excecional atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020, apresentou ainda contas em POCAL, não tendo adotado o SNC-AP. O efeito da sua eventual adoção, com referência à situação e montantes envolvidos dos SMAS 31/12/2020, prevê-se também que tivesse impacto muito residual nas suas contas.

As entidades Tejo Ambiente, EPT e RSTJ adotam o SNC, não possuindo contabilidade orçamental nos termos da NCP26 do SNC-AP.

Atendendo a que estamos perante o primeiro ano de implementação do SNC-AP e que as políticas contabilísticas do ano anterior são diferentes, com incidência no caso do Município de Tomar, existem rubricas em que a comparabilidade ou não é possível, ou se encontra com alguns desfasamentos, nomeadamente (parte significativa já foi descrita no ponto acima da Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória, para onde se remete a sua leitura, pelo que apenas se descrevem sucintamente):

- Os Subsídios ao Investimento passaram a estar registados no Património Líquido em vez de estarem no passivo;
- Os montantes recebidos do FEF Capital e Art.º 35º passaram a ser registados no Património Líquido em vez de serem reconhecidos diretamente em rendimentos do ano;

- Por via do ajustamento das vidas úteis dos edifícios e outras construções imposta pelo SNC-AP, via CC2, o montante das depreciações/amortizações acumuladas sofreu alterações, tendo aumentado;
- As depreciações/amortizações de 2020 refletem ajustamentos nas vidas úteis impostas pelo SNC-AP via CC2 e que no global resultaram num aumento dos montantes processados anualmente;
- Pela mesma razão de ajustamento das vidas úteis para o CC2 também foram revistos os subsídios ao investimento que tiveram alterações.

Disponibilidades

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes do Município, os quais estavam todos à disposição para utilização.

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Valores em euros	
	2020	2019
Caixa	2.263,29	2.239,16
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos bancários à ordem	4.464.234,72	3.266.879,08
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00	0,00
Total	4.466.498,01	3.269.115,24

Os SMAS possuíam em 31 de dezembro de 2020, 1.793,36€ em caixa e 86.423,75€ em depósitos à ordem.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo, no caso das grandes reparações e beneficiações pelo seu custo real.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Na eventualidade de não ser possível determinar a sua mensuração pelo custo, a mesma é feita pela comissão de avaliação, ou no caso de ser aplicável, com recurso ao valor constante no site da Autoridade Tributária, critério este admitido pelo SNC-AP/Manual de implementação.

No caso dos bens móveis adquiridos, pelo município antes de 2020, mantiveram-se as vidas úteis previstas no CIBE (POCAL)

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas. É de referir, contudo as seguintes particularidades:

- Os SMAS estão registados pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município (registo revertido no processo de consolidação).
- A Tejo Ambiente, EPT e RSTJ estão registadas pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município.
- As restantes participações estão registadas pelo método do custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2.

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria nº 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC2. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público de 16 de fevereiro de 2021, e para o caso concreto dos bens do Município de Tomar, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC2 desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, em especial atendo à sua antiguidade.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31/12/2020 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior, pelo menos, a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital, no caso do Município de Tomar, é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma, bem como de retificação de situações anteriores à adoção do POCAL pela entidade, nomeadamente correções ao balanço inicial.

De referir que o património dos SMAS, que é detido a 100% pelo Município de Tomar, no decorrer das normais operações de consolidação foi regularizado por contrapartida da participação financeira que está registada nas contas individuais do Município de Tomar e que foi dessa forma igualmente regularizado.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Nota 3 - Ativos intangíveis

A vida útil dos bens do ativo intangíveis e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2 – Classificado Complementar 2, nos bens adquiridos no presente ano de 2020, nos

bens móveis adquiridos em anos anteriores as taxas de amortização e vida úteis que os respectivos bens dispunham no CIBE (POCAL).

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2.

No caso de ativos intangíveis eventualmente conexos com edifícios e outras construções, mediante a análise casuística, foram alterados para as vidas úteis previstas no CC2, os eventuais bens móveis adquiridos até 31/12/2019, continuam com as vidas úteis previstas no CIBE.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

A amortização é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2020, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

No período de relato não ocorreram revalorizações, registo de imparidades nem o registo de imparidades revertidas. Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

Os valores escriturados no início e as variações do período constam do *quadro seguinte*:

Quadro 2 -Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

AI - ATIVOS INTANGÍVEIS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Movimentos consolidação	Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições			
ATIVOS INTANGÍVEIS												
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural												0,00
Goodwill	170 817,79	4 804,38	333 581,00				-209 821,69					0,00
Projetos de desenvolvimento	95 796,57	615,00	-9 751,56				-42 253,57					299 381,48
Programas de computador e sistemas de informação												44 406,44
Propriedade industrial e intelectual												0,00
Outros	263 623,51	99 436,19	-323 829,44				-5 362,33					33 867,93
Ativos intangíveis em curso	10 254,51	14 445,24										24 699,75
total	540 492,38	119 300,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-257 437,59	0,00	0,00	0,00	0,00	402 355,60

No ano de 2020 as adições decompõem-se:

Quadro 3 - Ativos Intangíveis – Adições

AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Goodwill											0,00
Projetos de desenvolvimento		4 804,38									4 804,38
Programas de computador e sistemas de informação		615,00									615,00
Propriedade industrial e intelectual		39 230,26									99 436,19
Outros		14 445,24							60 205,93		14 445,24
Ativos Intangíveis em curso											
total	0,00	59 094,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 205,93	0,00	119 300,81

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

No ano de 2020 não se verificaram novos acordos de concessões.

Sendo de referir que existem os seguintes acordos de concessão, da parte do Município, em vigor:

- Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento à Tejo Ambiente;
- Infraestruturas de eletricidade concessionadas à EDP Distribuição, SA

Os bens concessionados, a título gratuito, à Tejo Ambiente foram registados em propriedades de investimento, à exceção dos intangíveis que por limitações derivadas do tipo de bem, levaram a que os mesmos tivessem de ser registados na rubrica dos bens intangíveis (44);

Relativamente à concessão à EDP subsistem dúvidas de como proceder ao seu registo e tratamento, assim como ainda não tendo sido possível obter dados atualizados da própria entidade a quem foi concessionada, em 2020, ainda não foram efetuados registos acerca da mesma.

Será feito o seguimento da situação e proceder-se-á em conformidade no futuro consoante as informações obtidas e entendimentos acerca desta matéria, numa perspetiva de melhoria continua.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, quando adquiridos são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores e ajustadas as respetivas vidas úteis, quando aplicável.

São também objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, que podem influenciar, ou não o seu acréscimo de vida útil.

Nos eventuais casos de reconhecimento de bens já de pertença anterior do Município, mas só reconhecidos em determinado exercício, e em especial na ausência de informação quanto ao seu custo histórico, os mesmos são valorizados por uma das seguintes formas:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito específicos e devidamente justificados.

A depreciação é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2, no caso dos bens adquiridos no presente ano de 2020, mantendo-se no caso de bens móveis adquiridos em anos anteriores as taxas de amortização e vida úteis que os respetivos bens dispunham no CIBE (POCAL).

No caso de bens imóveis (edifícios e outras construções) adquiridos em anos anteriores, os períodos de vida útil e respetivas taxas de amortização foram ajustados de acordo com o agora definido no CC2, procedendo-se à necessária correção das vidas úteis e taxas de depreciação, com os correspondentes registos de acréscimo/decrécimo do valor de depreciação acumulado, bem como do adequado acréscimo/decrécimo de reconhecimentos de subsídios ao investimento, quando aplicável.

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2.

Novamente se refere que no caso dos SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto a sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam do Quadro 4.

Quadro 4 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.

AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Movimentos consolidação	Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	1 573 738,67		5840						-23580		1 555 998,67
Edifícios e outras construções	4 296,75								-4296,75		0,00
Infraestruturas	20 739 991,86		210 991,43				-2 656 701,62		-1991549,53		16 302 732,14
Património histórico, artístico e cultural	391 994,18	12 599,49	281 784,59				-31211,65				655 166,61
Outros	1 723,96		2 731,49				-950,88				3 504,57
Bens de domínio público em curso	348114,2	4 044 439,33	-186993,49						-404814,45		3 800 745,59
	23 059 859,62	4 057 038,82	314 354,02	0,00	0,00	0,00	-2 688 864,15	0,00	-2 424 240,73	0,00	22 318 147,58
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	11 102 010,94		4 109 926,76						-70758,99		15 141 178,71
Edifícios e outras construções	56 552 017,67	3 193 245,17	-3 941 397,81				-1 478 934,70		-6201521,47		48 123 408,86
Equipamento básico	4 960 275,45	271 803,23	10869,09				-308 022,25		-4206136,76		728 788,76
Equipamento de transporte	481 568,92	219 241,98	11979,13				-121 716,81		-102044,93		489 028,29
Equipamento administrativo	73 308,78	136 356,04	-10869,09				-42 692,67		-28515,11		127 587,95
Equipamentos biológicos											0,00
Outros	503 322,18	76 804,99	-62327,67				-69 656,79		-21962,82		426 179,89
Adiantamento por conta de investimentos	550 000,00										550 000,00
Ativos fixos tangíveis em curso	1 202 614,91	1 280 223,05	-432 534,43				-69 486,70				1 980 816,83
	75 425 118,85	5 177 674,46	-314 354,02	0,00	0,00	0,00	-2 021 023,22	0,00	-10 700 426,78	0,00	67 566 989,29
Total	98 484 978,47	9 234 713,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 709 887,37	0,00	-13 124 667,51	0,00	89 885 136,87

No ano de 2020 foram adquiridos/reconhecidos, ativos fixos tangíveis no valor total de 9.236.190,60 €, conforme consta do quadro seguinte. Salienta-se que houve um esforço em termos de Património para proceder ao reconhecimento de bens que não se encontravam registados e refletidos no património do Município.

Quadro 5 - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

AFT-A - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural		12 524,49								75,00		12 599,49
Outros												0,00
Bens de domínio público em curso		4 044 439,33										4 044 439,33
	0,00	4 056 963,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	4 057 038,82
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												0,00
Edifícios e outras construções												0,00
Infraestruturas												0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural												0,00
Ativos fixos em concessão em curso												0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais										1 477,32		1 477,32
Edifícios e outras construções		281 266,60		64 640,00	1 060,00					2 846 278,57		3 193 245,17
Equipamento básico		206 089,17								65 714,06		271 803,23
Equipamento de transporte		26 937,00								192 304,98		219 241,98
Equipamento administrativo		130 692,00								5 664,04		136 356,04
Equipamentos biológicos												0,00
Outros		72 583,55								4 221,44		76 804,99
Ativos fixos tangíveis em curso		1 280 223,05										1 280 223,05
	0,00	1 997 791,37	0,00	64 640,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 115 660,41	0,00	5 179 151,78
Total	0,00	6 054 755,19	0,00	64 640,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 115 735,41	0,00	9 236 190,60

A diminuição no valor de 13.124.667,51€ em ativos fixos tangíveis, conforme *quadro 6*

Quadro 6 - Ativos Fixos Tangíveis –Diminuições

AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições						Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais					-23 580,00		-23 580,00
Edifícios e outras construções					-4 296,75		-4 296,75
Infraestruturas					-1 991 549,53		-1 991 549,53
Patrimônio histórico, artístico e cultural							0,00
Outros							0,00
Bens de domínio público em curso					-404 814,45		-404 814,45
	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 424 240,73	0,00	-2 424 240,73
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções							0,00
Infraestruturas							0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural							0,00
Ativos fixos em concessão em curso							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-68 811,67				-1 947,32		-70 758,99
Edifícios e outras construções	-16 929,23				-6 184 592,24		-6 201 521,47
Equipamento básico					-4 206 136,76		-4 206 136,76
Equipamento de transporte					-102 044,93		-102 044,93
Equipamento administrativo					-28 515,11		-28 515,11
Equipamentos biológicos							0,00
Outros	-1 436,88				-20 525,94		-21 962,82
Ativos fixos tangíveis em curso					-69 486,70		-69 486,70
	-87 177,78	0,00	0,00	0,00	-10 613 249,00	0,00	-10 700 426,78
Total	-87 177,78	0,00	0,00	0,00	-13 037 489,73	0,00	-13 124 667,51

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem ocorreu o registo de imparidades conforme se pode verificar no Quadro 4 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

O valor das depreciações dos ativos fixos tangíveis ocorrido no ano de 2020, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

No ano de 2020 os valores das depreciações foram integralmente reconhecidos nos resultados e o método foi o da linha reta (quotas constantes).

Além das alterações decorrentes da adoção do SNC-AP já explicadas no ponto inicial da adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória, e na presente nota 5, nada mais a registar/relatar de relevante neste item.

No ano de 2020 constam bens totalmente amortizados, mas em uso, remete-se a sua consulta para os documentos de prestação de contas individuais das entidades que compõem o perímetro da consolidação.

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 6 – Locações

Tendo em conta que os contratos de locação financeira existentes no Município de Tomar terminaram durante o ano de 2020, com um valor residual e materialmente pouco relevante não foram criados os contratos em termos aplicacionais, tendo sido mantido o método utilizado até à data. Os SMAS não tinham qualquer contrato a decorrer.

Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos

O Grupo optou por não capitalizar os gastos incorridos no exercício com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

Os SMAS não têm ativos com esta classificação

O Município de Tomar aplicou o método do modelo do custo.

Em 2020 o Município de Tomar contabiliza propriedades de investimento relativas a Bens de domínio público e Edifícios e Outras Construções.

Os ativos foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de construção.

Quanto aos Edifícios e Outras Construções são os imóveis destinados a arrendamento e geradores de rendimento, não se incluindo neste os edifícios com destino a Habitação Social.

Durante o ano de 2020 foram transferidos para o município os bens que até então estavam nos SMAS e que foram concessionados à Tejo Ambiente a título gratuito.

A depreciação é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

A vida útil dos bens propriedade de investimento e respetivas taxas de depreciação foram definidas com base no CC2 – Classificado Complementar 2.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de depreciações consta do *quadro seguinte*:

Quadro 7 - Propriedades de investimento - Quantia escriturada e variações do período (modelo do custo)

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Movimentos consolidação	Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições				Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO													
Bens de domínio público		12 982 794,40		-647 499,56				-5 935 669,06					6 399 625,78
Terrenos e recursos naturais													0,00
Edifícios e outras construções	8 978,90	1 116 660,05		-13 448,48				-144 851,03					967 339,44
Outras propriedades de investimento		465 396,36		-61 077,26				-242 895,03					161 424,07
Propriedades de investimento em curso													0,00
Propriedades de investimento em curso total	8 978,90	14 564 850,81	0,00	-722 025,30	0,00	0,00	0,00	-6 323 415,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7 538 389,29

No período de relato não se verificou registo de imparidades em propriedades de investimento.

No âmbito do SNC-AP foram efetuadas diversas reclassificações dos imóveis face à sua natureza, neste caso, como propriedades de investimento.

As adições efetuadas em 2020 explicam-se maioritariamente pelos ativos que foram transferidos dos SMAS para o Município e que estão concessionados à Tejo Ambiente.

Quadro 8 - Propriedades de investimento – Adições (modelo do custo)

PI-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO desagregação das Adições (modelo do custo)

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
Bens de domínio público									12 935 173,01		12 935 173,01
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções									1 116 660,05		1 116 660,05
Outras propriedades de investimento									465 396,36		465 396,36
Propriedades de investimento em curso											0,00
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 517 229,42	0,00	14 517 229,42

As diminuições verificadas foram:

Quadro 9 - Propriedades de investimento – Diminuições (modelo do custo)

PI-D - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO desagregação das Diminuições (modelo do custo)

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Movimentos consolidação	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO						
Bens de domínio público				-5 935 669,06		-5 935 669,06
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções				-144 851,03		-144 851,03
Outras propriedades de investimento				-242 895,03		-242 895,03
Propriedades de investimento em curso						0,00
total	0,00	0,00	0,00	-6 323 415,12	0,00	-6 323 415,12

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 9 - Imparidade de Ativos

Ativos não geradores de caixa

O Grupo considera como um “ativo não gerador de caixa” da Classe 4 – Investimentos, aquele que não gera um rendimento periódico.

As quantias de imparidades contabilizadas, consta do *quadro 10*

Quadro 10 - Imparidade de ativos

Classes	Quantia bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Mov. consolid. *1	Quantia recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos	2 950,00	0,00	0,00	0,00	2 950,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 453 437,37	615 637,57	0,00	0,00	837 799,80
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	762 903,52	661 272,86	0,00	0,00	101 630,66
Mercadorias	267 344,23	3 029,70	0,00	0,00	264 314,53
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	111 982,16	0,00	0,00	0,00	111 982,16
Investimentos financeiros	6 797 732,36	0,00	0,00	-348 426,13	6 449 306,23
Propriedades de investimento	7 528 389,29	0,00	0,00	0,00	7 528 389,29
Ativos fixos tangíveis	83 553 574,45	0,00	0,00	0,00	83 553 574,45
Ativos intangíveis	377 655,85	0,00	0,00	0,00	377 655,85
Investimentos em curso	6 356 262,17	0,00	0,00	0,00	6 356 262,17
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	107 212 231,40	1 279 940,13	0,00	-348 426,13	105 583 865,14

*1 - O movimentos de consolidação incidiram sobre os valores brutos e não sobre as imparidades acumuladas

Imparidades em Propriedades de Investimento

Não aplicável

Imparidades nas entidades societárias participadas

Não aplicável

Nas restantes rubricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.

Ativos geradores de caixa

O Grupo constituiu, até 31/12/2020, perdas por imparidades relativa à rubrica clientes, contribuintes e utentes, no montante de 615.637,57€ e nas outras contas a receber para as dívidas em atraso em que já não seja espectável a sua cobrança, o valor de 661.272,86€.

Nestas incluem-se cerca de 1 milhão de euros, registados no Município, relativas a dividas de entidades públicas de elevada antiguidade, e que tendo permitido o SNC-AP a sua criação, foram agora constituídas em 2020. Recorde-se que o POCAL vedava a constituição de perdas por imparidade sobre dividas de entidades públicas.

Estão ainda registados nos SMAS o montante de 3.029,70€ de imparidades para inventários.

Nas restantes rubricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.

Nota 10 – Inventários

O inventário tem como base a NCP 10 – Inventários, utilizando o custo médio ponderado conforme definido nos § 33 e 34 da norma acima citada “(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período”.

De seguida apresentam-se os quadros 11 e 12 com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, respetivamente.

Quadro 11 – Inventários: movimentos do período

Movimentos	Mat. Primas	Mercadorias
Existências iniciais	178 942,97	
Compras	737 426,65	
Regularizações de existências	15 298,33	
Existências finais	264 314,53	
Consumo do exercício	667 353,42	0,00

(os valores apresentados são líquidos das imparidades existentes)

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 - Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação

As receitas provenientes da prestação de serviços são as previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Tomar, no que respeita à cobrança de Taxas e Licenças.

Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos na referida tabela, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

Os pagamentos efetuados ao Município, poderão ser acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor, quando previstos e aplicáveis às respetivas vendas ou prestação de serviços.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Os rendimentos dos SMAS, em 2020, foram já residuais e conexos com a sua atividade, no sentido de terminar a passagem desses serviços para a Tejo Ambiente.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 12 - Rendimentos de transação com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido		Resultados	Património Líquido	
704 - Taxas, multas e outras penalidades	733 980,89	0,00	0,00	733 980,89	0,00	0,00
71 - Vendas	132 994,70	0,00	0,00	132 994,70	0,00	0,00
72 - Prestações de serviços e concessões	1 447 647,59	0,00	0,00	1 447 647,59	0,00	0,00
781 - Rendimentos suplementares	28 557,30	0,00	0,00	28 557,30	0,00	0,00
784 - Ganhos em inventários	15 298,33	0,00	0,00	15 298,33	0,00	0,00
7871 - Alienações	100 256,39	0,00	0,00	100 256,39	0,00	0,00
7873 - Rendas em propriedades de investimento	1 623 024,85	0,00	0,00	1 623 024,85	0,00	0,00
7880 - Outros rendimentos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 - Correções relativas a períodos anteriores	433 704,78	0,00	0,00	433 704,78	0,00	0,00
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 774,27	0,00	0,00	1 774,27	0,00	0,00
TOTAL	4 517 239,10	0,00	0,00	4 517 239,10	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, em conformidade com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

A maioria dos registos dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são reconhecidos em proveitos.

Com a entrada em vigor do SNC-AP os rendimentos de transação sem contraprestação apresentam três exceções importantes. Os montantes recebidos de Subsídios ao Investimento, são reconhecidos, em proveitos do ano à medida em que os bens a que estão imputados são depreciados, quanto aos Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013 de 3 setembro que são registados inicialmente no património líquido e reconhecidos, em proveitos do ano na proporção dos gastos do ano.

Os valores recebidos em 2020 de transações sem contraprestações foram, maioritariamente recebidos pelo Município de Tomar.

Quadro 13 - Rendimentos de transação sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Movimentos consolidação	Montantes consolidados		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido		Resultados	Património Líquido	
701 - Impostos diretos	4 954 180,62	0,00	0,00	4 954 180,62	0,00	0,00
702 - Impostos indiretos	1 260 116,36	0,00	0,00	1 260 116,36	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	13 290 195,90	0,00	0,00	13 290 195,90	0,00	0,00
76 - Reversões	46 288,59	0,00	0,00	46 288,59	0,00	0,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785 - Rendimentos em entidades controladas, assoc e empreend	5 641,08	0,00	0,00	5 641,08	0,00	0,00
786 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 - Imputação de subsídios e transferências investimentos	2 555 664,05	0,00	0,00	2 555 664,05	0,00	0,00
TOTAL	22 112 086,60	0,00	0,00	22 112 086,60	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para a prestação anual das contas, procedeu-se à reapreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Tomar contra terceiros, quer instaurados por terceiros contra o Município, não tendo sido alterado o valor da provisão para processos judiciais em curso existente, mantendo o valor de 675.668,38€.

Os SMAS têm ainda provisionados o valor de 100.000€.

Quadro 14 – Provisões

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Quantia	Outros aumentos	TOTAL	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	675 668,38									675 668,38
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	100 000,00									100 000,00
Total	775 668,38									775 668,38

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram emitidas, após conhecidos os resultados das entidades societárias participadas pelo Município, o que permitiu o seu adequado tratamento contabilístico.

A emissão das respetivas demonstrações financeiras foi autorizada pela Dirigente da Divisão Financeira, também Contabilista Público do Município de Tomar.

Não foram verificados acontecimentos após a data de relato que não fossem refletidos nas demonstrações financeiras.

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

No quadro abaixo ilustra-se a movimentação ocorrida em 2020 me termos de investimentos financeiros e respetivo impacto dos movimentos de consolidação:

Quadro 15 – Divulgações de partes relacionadas – Movimentos de investimentos financeiros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades iniciais	Variações						Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Diminuições		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas	4 149 095,49			-150 265,02						0,00
Investimentos em associadas	2 910 015,76			2 881 723,47						5 791 739,23
Investimentos em empreendimentos conjuntos										0,00
Investimentos noutras entidades	657 567,00									657 567,00
Outros investimentos financeiros										0,00
TOTAL	7 716 678,25	0,00	0,00	2 731 458,45	0,00	0,00	0,00	-3 650 404,34	-348 426,13	6 449 306,23

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Tomar nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 16 – Divulgações de partes relacionadas – Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo Entidade	Capital Social / Estatutário	Participação	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Tomar	Serviços Municipalizados		348 426,13 €	100,00%		100,00%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.			7.153,18 €	10%		10%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.			3.087.547,22	35,63%		35,63%

Estas 3 entidades, mais a EPT, constituíram o perímetro de consolidação considerado.

Quadro 17 – Divulgações de partes relacionadas – Transações entre partes relacionadas

Entidade Relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia*	% no total das transações		
Serviços Municipalizados Águas Saneamento - SMAS	Entidade controlada	Fornecimentos e Serviços Externos				
		Transferência Corrente				
		Transferência Capital	311.017,50	48,02%	0,00	
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	Entidade associada	Fornecimentos e Serviços Externos	2.051,41	0,32%	0,00	
		Quotização				
EPT-Ensino Profissional de Tomar, Lda	Entidade associada	Rendimentos – renda de edifícios	22.957,14	3,54%	1.350,42	
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	Entidade associada	Fornecimentos e Serviços Externos	191.507,56	29,57%	110.746,48	
		Rendimentos – renda de edifícios	120.161,56	18,55%	89.543,51	

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas, é originado pelos seguintes motivos:

Quadro 18 – Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidades	Objeto	Critério	% participação	Controlo ou Presunção	Método de consolidação
Município de Tomar	Equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, e cooperação externa.			Entidade Mãe*	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	Abastecimento de água e tratamento das águas residuais em todo o concelhos e resíduos sólidos. (em processo de liquidação)	Obrigatória	100%	Sim	Integral
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	Exploração e gestão resíduos urbanos e limpeza urbana	Obrigatória	10,00%	Conjunto	
EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.	Ensino profissional	Obrigatória	50,00%	Não.	Método da Equivalência Patrimonial
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	Sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos		35,63%	Conjunto.	

Foram as presentes contas consolidadas 2020 preparadas com as entidades referidas no quadro anterior.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Tomar, foram:

Presidente da Câmara Municipal: Anabela Gaspar de Freitas

Veredores em Regime de Tempo Inteiro: Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Hélder Duarte Henriques

As remunerações com os membros de órgãos autárquicos ascenderam a 115.494,20€.

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontra previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

As pessoas chaves da gestão dos SMAS:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vogais:

Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade:

Francisco Manuel Cesário Marques

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

As entidades em que o Grupo, nomeadamente através do Município de Tomar, detém interesses são as constantes da Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas, respetivamente.

Quadro 19 - Mapa A - Entidades Societárias Participadas

Entidade Participadas		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Tomar	680039457	Societária			335.127,08	100	335.127,08
TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Societária	40202		4.850,00	0,1	4.850,00
Ribacarne - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501611835	Societária	15110		75.000,00	2,09	75.000,00
EPT - Escola Profissional de Tomar	504699326	Societária	80421		3.000,00	50	3.000,00
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001-R3	83.759.578	1.396.570,05	1,67	1.396.570,05
Tomarpolis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S.A.	506018776	Societária	74140		973.000,00	40	973.000,00
DET - Desenvolvimento Económico e Tecnológico	503527823	Societária			2.500,00	0,33	2.500,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária			657.567,00	0,16	657.567,00
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	Societária			5.000,00	10	5.000,00
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	515545236	Societária			213.792,00	35,63	213.792,00

Quadro 20 - Mapa B - Entidades Não Societárias Participadas

Entidade Participadas		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AMEGA - Assoc. Munic. p/Est. G.Água	503875970	Não Societária	91333							
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	94110		4.930,10		4.930,10	X		Valor relativo a Quota
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91331		713,00		713,00	X		Valor relativo a Quota
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Não Societária	91333		74.105,64		74.105,64	X		Valor relativo a Quota
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	91331		1.300,00		1.300,00	X		Valor relativo a Quota
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	Não Societária	91333		5.000,00		5.000,00	X		Valor relativo a Quota
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	Não Societária								
Artemrede	513798773	Não Societária			17.000,00		17.000,00	X		Valor relativo a Quota
Médio Tejo 21	508993628	Não Societária			3.722,00		3.722,00	X		Valor relativo a Quota
ASTAQ	508804817	Não Societária			0,00		0,00			
Rede de Judiarias	509801811	Não Societária			1.500,00		1.500,00	X		Valor relativo a Quota
AMVT - Associação Municípios Vale do Tejo	514203846	Não Societária			6.404,52		6.404,52	X		Valor relativo a Quota

Considerações Finais

Classe 5 – Patrimônio, Reservas e Resultados Transitados - Por se considerar pertinente, apresenta-se uma breve descrição dos movimentos efetuados:

Contas	Saldo Inicial (POCAL convertido SNC-AP)	Aumento	Redução	Mov. Consolidação	Saldo Final
51 Capital/Patrimônio Subscrito	36 666 762,89	0,00	2 793 835,49	-335 127,08	33 537 800,32
55 Reservas Legais	1 349 767,52	49 950,19	252 661,01		1 147 056,70
56 Resultados Transitados	23 114 755,68	13 339 376,27	11 217 974,17	288 993,22	25 525 151,00
57 Ajustamentos em Ativos Financeiros ¹	646 476,48	3 686 708,59	163 564,07	-335 766,09	3 833 854,91
59 Outras Variações Patrimônio Líquido ²	33 304 761,20	7 121 323,08	8 419 181,42		32 006 902,86
81 RL	670 034,67	1 117 741,08	999 003,84	33 473,82	822.245,73
TOTAL	95 752 558,44	25 315 099,21	23 846 220,00	-348 426,13	96 873 011,52

Principais variações nas contas 5:

Conta 51 – Patrimônio

Redução – Transferência de ativos e dívidas dos SMAS para o Município (2.793.835,49€)

- Anulação do MEP sobre os SMAS (335.127,08€)

Conta 55 - Reservas Legais

Aumento - Aplicação de 5% do resultado líquido de 2019 (49.950,19€).

Redução – Transferência de ativos e dívidas dos SMAS para o Município (252.661,01€)

Conta 56 - Resultados Transitados:

Conta 561 - De períodos anteriores

Aumento - Aplicação do RL 2019 do Município (949.053,65€);

- Correção de subsídio ao investimento de anos anteriores (254.962,44€).

Redução – Transferência de ativos e dívidas dos SMAS para o Município (603.907,84€);

- Anulação MEP dos SMAS (163.56,07€)

- Aplicação do RL 2019 dos SMAS (328 969,17€);

Conta 562 e 565 - Regularizações/Ajustamentos

Aumento - Reconhecimento montantes de bens resultante do processo de análise do património (112.340,20€+5€).

Conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP

Aumento - Provocado por diversos procedimentos de transição para o SNC-AP, em especial reclassificações, alterações de vida útil de bens do imobilizado e respetivos subsídios ao investimento (12.033.014,98€).

Redução - Provocado por diversos procedimentos de transição para o SNC-AP, em especial reclassificações, alterações de vida útil de bens do imobilizado e criação de imparidades de dívidas de entidades públicas (10.121.533,09€).

Conta 57 - Ajustamentos em Ativos Financeiros

Aumento - Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial na Tejo Ambiente, em que o valor registado se deve na maioria, do elevado montante de subsídios ao investimento que a entidade registou em 2020 na sua situação líquida (3.686.708,59€).

Redução - Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial nos SMAS, onde se refletiram outras variações ocorridas na situação líquida da entidade, variações estas não provocadas pela variação do resultado líquido do período (163.564,07€).

- Anulação, no processo de consolidação, do montante de ajustamentos ainda existentes no Município referentes aos SMAS (335.766,09€).

Conta 59 - Outras Variações Património Líquido

Conta 591 e 5932 Diferenças de conversão de demonstrações financeiras/
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis

Aumento - Registo do valor bruto dos subsídios ao investimento conexos com os bens transferidos dos SMAS e que foram concessionados à Tejo Ambiente (2.438.723,60€);

- Recebimento de montantes de subsídios ao investimento durante o ano de 2020 (2.719.138,68€);
- Anulação da estimativa de proveitos de subsídios ao investimento de 2020 (738.596,80€).

Redução - Registo do montante já levado a proveitos em anos anteriores dos subsídios ao investimento conexos com os bens transferidos dos SMAS e que foram concessionados à Tejo Ambiente (827.855,80€);

- Provocado por diversos procedimentos de transição para o SNC-AP, em especial reclassificações, alterações de vida útil de bens do imobilizado as quais tiveram impacto nos respetivos subsídios de investimento (4.124.310,27€);
- Regularização de montante de subsídios ao investimento referente a anos anteriores (274.560,67€);
- Transferência para proveitos do exercício da parte respeitante a 2020 dos subsídios ao investimento, valor já revisto no termos do SNC-AP (1.753.831,78€);
- Registo da estimativa de proveitos de subsídios ao investimento de 2020 (738.596,80€).

Conta 5939 - Outras transferências e subsídios de capital

Aumento - Recebimento ocorrido em 2020 dos montantes do FEF Capital e Artigo 35 (1.224.864,00€).

Redução - Transferência para rendimentos do exercício da parte respeitante a 2020 dos montantes afetados do FEF Capital e Artigo 35 (700.026,10€).

¹ A este nível importa referir que até 2019 o POCAL não reconhecia no património líquido os montantes referentes a subsídios ao investimento, mas sim no passivo, razão pela qual os montantes desta natureza registados nas participadas, que já aplicavam SNC, eram excluídos dos cálculos da aplicação do MEP. Tendo o SNC-AP passado a integrar estes subsídios ao investimento nos fundos próprios tornou-se necessário passar a incluir os mesmo no apuramento do MEP, situação que originou os registos em apreço. Decorre ainda que foi tomada a opção de registar este montante nesta rubrica e não na 564 de Ajustamentos de Transição SNC-AP, por forma a que o seu controlo futuro possa ser exercido de forma muito mais eficaz, assim como facilita a preparação das contas consolidadas. De referir que esta opção tem efeito nulo nos totais do património líquido não distorcendo de forma alguma a sua leitura.

² Esta conta apresenta-se desagregada por componente, candidatura, ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes na sua maioria a participações comunitárias, cujos valores são imputados a ativos.

As contas desagregadas apresentam saldo credor, sendo creditadas pela contabilização da atribuição do subsídio ao investimento e debitadas pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação do respetivo ativo.

Tal como referido em pontos anteriores, nomeadamente no ponto inicial da Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória, estes montantes, com a adoção do SNC-AP passaram agora a ser registados no património líquido, pois em POCAL os montantes de subsídios ao investimento eram registados no passivo e o FEF Capital e o Art.º 35º eram registados diretamente em rendimentos do exercício.

Salienta-se que o ano de 2020, foi o ano de transição e que foi realizado um esforço no sentido de dar cumprimento ao estipulado nas NCP e legislação complementar, no entanto, perfilhamos que o Documento de Prestação de Contas é um documento de aperfeiçoamento e melhoria contínua.

[Nota 23 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações](#)

Apesar da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Os referidos mapas poderão sofrer atualizações em virtude da adoção do SNC-AP pelo que também eles poderão não ser comparáveis com os anos anteriores.

Poderão ser ainda apresentados novos mapas que se entendam melhorarem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Lançamentos de Consolidação

Em 2020 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

1) Anulação da participação detida, a 100%, pelo Município nos SMAS e anulação do respetivo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e ajustamentos financeiros

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
51 Património (SMAS)	335 127,08	4111 MEP - SMAS	348 426,13
785 Ganhos entid. Participadas	13 299,05	56 Resultados Transitados	335 766,09
57 Ajust. Invest. Financeiros	335 766,09		
Somatório	684 192,22	Somatório	684 192,22

2) Anulação montantes de acerto consumos de água de anos anteriores registados em 2020 na CMT

Conta a débito	Valor	Conta a crédito	Valor
56 Resultados transitados	46 772,87	7851 Ganhos entid. Participadas	46 772,87
Somatório	46 772,87	Somatório	46 772,87

Divida total consolidada:

Em 2020 a divida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado, é de:

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2020				DÍVIDA BRUTA	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas e outros movimentos de consolidação			DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançamento	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)-(3)-(4)				(8) = (5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2020) (1)	9 273 175,20 €	8 209 950,09 €	36 531,50 €	260 957,69 €	17 185 636,10 €	- €	- €	N/A	17 185 636,10 €
SMAS	0,00 €	124 411,66 €	0,00 €	0,00 €	124 411,66 €	- €	- €	N/A	124 411,66 €
Total	9 273 175,20 €	8 334 361,75 €	36 531,50 €	260 957,69 €	17 346 579,26 €	- €	- €		17 310 047,76 €

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a divida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part

Este mapa não substitui o apuramento segundo os critérios legais para o apuramento da divida bruta, tem apenas carácter informativo.

Fluxos financeiros:

Em 2020 os fluxos financeiros entre as entidades que integraram o balanço consolidado pelo método integral (Município e os SMAS) e que também correspondem às anulações feitas na consolidação no mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados, foram:

OUTROS RECEBIMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
- 975,00	SMAS	Município	Montantes relativos a operações de tesouraria relacionados com Execuções fiscais cobradas pelo Município e entregues aos SMAS

OUTROS PAGAMENTOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
311 017,50	SMAS	Município	Entrega aos SMAS, por operações de tesouraria, de montante de empréstimo obtido junto de instituição financeira pelo Município para financiamento de obra a decorrer dos SMAS
975,00	Município		Montantes relativos a operações de tesouraria relacionados com Execuções fiscais cobradas pelo Município e entregues aos SMAS
311 992,50	Subtotal Outros pagamentos		

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo
-311.017,50	Município		Anulação do montante recebido no Município do empréstimo obtido, e posteriormente entregue aos SMAS por operações de tesouraria, para financiar obra que os SMAS estão a executar

Relativamente aos fluxos financeiros com as entidades consolidadas por via do MEP, remete-se para a leitura da nota 20.

Limitações da consolidação orçamental:

Tal como já referido antes das entidades do perímetro apenas os SMAS possuem contabilidade orçamental, em que mesmo assim e que atendendo à sua situação de “em liquidação” a referida entidade prestou, como já se referiu, as suas contas em POCAL, pelo que a sua contabilidade orçamental não segue os princípios, pelo menos na sua plenitude, da NCP 26.

Ainda assim com a adaptação de alguns dados foi possível preparar a Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidada, sem que fosse possível preparar a mesma com a divisão por fontes de financiamento, foi preparada em termos totais.

Já no que respeita à Demonstração de Obrigações e Direitos Consolidada não foi possível preparar a mesmas na medida em que aos mapas POCAL a aprovar não permitem obter a informação da forma necessária, não tendo sido desta forma possível preparar a mesma.